



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 151

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.233 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária VERA LUCIA OLIVEIRA GUIMARÃES, Professora, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 02 (dois) meses de licença sem vencimentos, a partir de 01 de outubro de 1980, na forma do art. nº 142, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4064, de 26 de setembro de 1980 , que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de setembro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de setembro de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=